



PORTARIA/SEMDEFES/Nº 001, DE 23 DE MARÇO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 8122/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 8122/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

- I - Presidente:** Lorrayne Oliveira Freiras, matrícula nº 120.767;
- II - Membro:** Alessandra de Freitas Ribeiro, matrícula nº 36.767;
- III - Membro:** Joel dos Nascimento Freire, matrícula nº 85.049.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de março de 2022.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

Claudio Victor
Secretário Municipal
Defesa Social
Matrícula: 119.540

PROC.8.122/2022.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 24 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de março de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 179, DE 23 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Hiago do Nascimento Moraes no cargo de Assessor Adjunto I, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de março de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

***PORTARIA/SEME/Nº 021, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 8415/2022. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 8415/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Danielly Cristina Zucolotto, estatutária, matrícula nº 112.323;

II - Membro: Izabel Cristina Wernersbach, comissionada, matrícula nº 110.765;

III - Membro: Josiane Pereira Lima Carmona, estatutária, matrícula nº 116.983.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 15 de março de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

- **Portaria/SEME republicada por ter sido publicada com incorreção.**

PORTARIA/SEMDEFES/Nº 001, DE 23 DE MARÇO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 8122/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 8122/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Lorryne Oliveira Freiras, matrícula nº 120.767;

II - Membro: Alessandra de Freitas Ribeiro, matrícula nº 36.767;

III - Membro: Joel dos Nascimento Freire, matrícula nº 85.049.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de março de 2022.

CLAUDIO VICTOR
Secretário Municipal de Defesa Social

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
N.º 022/2021**

Processo nº 24.565/2021

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGOU a Tomada de Preço nº 022/2021, referente a **contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma – recuperação do muro existente, construção de muro de vedação, manutenção e substituição do telhado, execução de cobertura metálica e pintura interna e externa da EMEF Orlando Moreira de Lima, rua Holanda, s/n, Itapemirim, Município de Cariacica/ES**, que teve como vencedora a empresa CONCREFORT CONSTRUTORA EIRELI com valor global de R\$ 623.193,24 (seiscentos e vinte e três mil, cento e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br